

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRÊMIO CRIA

A Diretoria das Faculdades Integradas Barros Melo, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do PRÊMIO CRIA, com o objetivo de incentivar, promover e premiar, entre a comunidade acadêmica dessa IES, os melhores e mais inovadores projetos práticos e de pesquisa.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 O participante deve ser aluno regularmente matriculado ou ter concluído o curso no ano de 2019 nas Faculdades Integradas Barros Melo;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Cada participante poderá inscrever um projeto em cada categoria, a saber:

2.1.1. Trabalho de conclusão de curso (TCC): Trabalho monográfico concluído, defendido e aprovado;

2.1.2. Projeto integrador ou Projeto experimental: Trabalho prático realizado, concluído e aprovado;

2.1.3. Projeto criativo livre: Trabalho criativo prático realizado em qualquer atividade de qualquer curso da IES;

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no site <https://tinyurl.com/premiocria>, no período de 01 de junho a 13 de novembro de 2019, e deverão obedecer aos seguintes requisitos:

2.2.1. **Trabalho de conclusão de curso (TCC):** Ficha de inscrição devidamente preenchida, arquivo digital em formato PDF, 04 cópias impressas do trabalho com encadernação em espiral, entregues sob protocolo até a data final de inscrição. Visando o respeito ao meio ambiente, o trabalho a ser apresentado poderá ser impresso no verso e anverso das folhas, em papel reciclado ou branco e em modo econômico;

2.2.2. **Projeto integrador ou Projeto experimental:** Ficha de inscrição devidamente preenchida, arquivo digital de acordo com o Guia de finalização de trabalhos, anexo a este edital, 01 cópia do produto finalizado, entregue sob protocolo até a data final de inscrição.

2.2.3. **Projeto criativo livre:** Ficha de inscrição devidamente preenchida, arquivo digital de acordo com o Guia de finalização de trabalhos, anexo a este edital, 01 cópia do produto finalizado, entregue sob protocolo até a data final de inscrição.

2.3. Todos os trabalhos inscritos serão considerados para publicação nas Revistas acadêmicas ou nos periódicos criativos editados por esta IES. No ato da premiação serão divulgados, além dos vencedores, a lista de trabalhos selecionados para publicação aprovados pela comissão editorial de cada um deles.

2.4. A inscrição implica no reconhecimento tácito da autonomia, idoneidade e expertise da Banca Examinadora e no aceite de todas as regras descritas neste Edital.

3. DA NÃO ACEITAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. Somente serão aceitos os projetos que preencham todas condições exigidas neste Edital.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Serão designadas Bancas examinadoras multidisciplinares, com aderência ao tema do trabalho inscrito, as quais serão compostas por 05 (cinco) membros, sendo 2 professores do curso a que corresponde o aluno, incluindo o orientador do trabalho (caso se aplique), e 3 professores de qualquer outro curso da IES.

4.2. A Banca Examinadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. Os trabalhos serão apresentados por seus autores, durante 10 minutos, no período de 18 a 22 de novembro do corrente ano, em dia e hora a ser publicado no site www.barrosmelo.edu.br. Após a apresentação, o aluno poderá ser interpelado por todos os membros da banca examinadora, que lhe atribuirá nota, de acordo com os seguintes requisitos e pontuados, cada um deles, individualmente:

5.1.1. Trabalho de conclusão de curso (TCC):

- 5.1.1.1 - Atualidade e relevância do tema;
- 5.1.1.2 - Interdisciplinaridade;
- 5.1.1.3 - Domínio do conteúdo por parte do autor durante a apresentação;
- 5.1.1.4 - Inovação;
- 5.1.1.5 - Respeito às normas da ABNT;
- 5.1.1.6 - Qualidade do texto (objetividade, clareza, ortografia)

5.1.2. Projeto integrador ou Projeto experimental:

- 5.1.2.1 - Atualidade e relevância do tema;
- 5.1.2.2 - Interdisciplinaridade;
- 5.1.2.3 - Domínio do conteúdo por parte do autor durante a apresentação;
- 5.1.2.4 - Inovação;
- 5.1.2.5 - Qualidade técnica;
- 5.1.2.6 - Qualidade artística

5.1.3. Projeto criativo livre:

- 5.1.3.1 - Atualidade e relevância do tema;
- 5.1.3.2 - Interdisciplinaridade;
- 5.1.3.3 - Domínio do conteúdo por parte do autor durante a apresentação;
- 5.1.3.4 - Inovação;
- 5.1.3.5 - Qualidade técnica;
- 5.1.3.6 - Qualidade artística

5.2. A banca poderá considerar pontuação adicional aos trabalhos que valorizem a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, o patrimônio cultural, a produção artística, quando se aplicar, valendo estes como critério de desempate.

5.2.1. Da mesma forma, a comissão avaliadora também levará em consideração a relevância cultural do projeto e a capacidade do mesmo em fomentar reflexões e debates sobre questões étnico-raciais e os Direitos humanos.

5.2.2. Continuando o empate, o prêmio será concedido ao participante que obtiver maior média global até o ano letivo de 2019.1.

6. DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

6.1. Ao público, será garantido acesso livre e gratuito a todas as sessões de apresentação.

6.2. A cada apresentação, o público ouvinte poderá conceder uma nota a cada trabalho assistido.

6.3. Ao final de todas as apresentações, o trabalho que alcançar melhor pontuação, em cada categoria, receberá o Prêmio Especial do Público.

6.4. Em caso de empate, serão utilizados os mesmos critérios de desempate descritos no 5.2. deste edital

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Cada categoria receberá a seguinte premiação:

7.1.1. Trabalho de conclusão de curso:

- 7.1.1.1. Primeiro lugar: R\$ 1.000,00 e publicação do trabalho na Revista Pense (Direito ou Multidisciplinar);
- 7.1.1.2. Segundo lugar: R\$ 500,00 e publicação do trabalho na Revista Pense (Direito ou Multidisciplinar);
- 7.1.1.3. Prêmio Especial do público: Troféu Prêmio do Público e publicação do trabalho na Revista Pense (Direito ou Multidisciplinar).

7.1.2. Projeto Integrador ou Projeto Experimental:

7.1.2.1. Primeiro lugar: R\$ 1.000,00 e publicação do trabalho na Revista Pense Multidisciplinar, no Preflight – Catálogo criativo da Aeso – Barros Melo ou na Revista Sangria;

7.1.2.2. Segundo lugar: R\$ 500,00 e publicação do trabalho na Revista Pense Multidisciplinar, no Preflight – Catálogo criativo da Aeso – Barros Melo ou na Revista Sangria;

7.1.2.3. Prêmio Especial do público: Troféu Prêmio do Público e publicação do trabalho na Revista Pense Multidisciplinar, no Preflight – Catálogo criativo da Aeso – Barros Melo ou na Revista Sangria.

7.1.3. Trabalho Criativo Livre:

7.1.3.1. Primeiro lugar: R\$ 1.000,00; e publicação do trabalho na Revista Pense Multidisciplinar, no Preflight – Catálogo criativo da Aeso – Barros Melo ou na Revista Sangria

7.1.3.2. Segundo lugar: R\$ 500,00; e publicação do trabalho na Revista Pense Multidisciplinar, no Preflight – Catálogo criativo da Aeso – Barros Melo ou na Revista Sangria

7.1.3.3. Prêmio Especial do público: Troféu Prêmio do Público e publicação do trabalho na Revista Pense Multidisciplinar, no Preflight – Catálogo criativo da Aeso – Barros Melo ou na Revista Sangria

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O participante autoriza, por prazo indeterminado, a FIBAM/AESO, sem quaisquer ônus, o direito de divulgar seu nome e o título do trabalho, assim como de utilizar vídeos, fotografias, músicas, ilustrações, imagens e sons relativos ao trabalho e/ou ao seu autor, para fins de divulgação das Faculdades Integradas Barros Melo e da AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda., podendo, para tanto, reproduzi-las ou divulgá-las junto à internet, jornais, revistas e todos os demais meios de comunicação, a qualquer tempo.

8.2. Nenhum documento e/ou material enviado para inscrição será devolvido, ficando a cargo da Banca Examinadora, a decisão sobre seu destino.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora à qual corresponda o trabalho inscrito.

Olinda, 01 de junho de 2019.

Prof^a. Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias
Diretora

Anexo I
GUIA DE FINALIZAÇÃO DE TRABALHOS

ÁUDIO

MP3 ou AAC
320 kbps, 44.1Khz ou 48Khz
em estéreo 2.0

WAV ou AIFF
16bits, 44.1Khz ou 48Khz
em estéreo 2.0 LPCM

FOTO

TIFF ou JPG
com qualidade máxima e no mínimo 6 megapixels de resolução

IDENTIDADE VISUAL

Arquivo vetorial (AI) da marca e manual de identidade (PDF) detalhando todo o sistema de identidade visual

ILUSTRAÇÃO OU PEÇA PUBLICITÁRIA IMPRESSA

TIFF ou JPG com tamanho mínimo de 14,8 cm x 21cm a 300 dpi ou 1748 x 2480 px ou ilustração vetorial em AI ou EPS ou prancha tamanho 42cm x 30cm a 300 dpi em AI ou EPS

PROJETO EDITORIAL

(LIVRO IMPRESSO)

PDF em hi-quality para impressão + pasta zipada contendo arquivo do Indesign finalizado e todos os demais arquivos (imagens, ilustrações, etc.) utilizados no trabalho. Versão impressa/encadernada.

(REVISTA IMPRESSA)

PDF em hi-quality para impressão + pasta zipada contendo arquivo do Indesign finalizado e todos os demais arquivos (imagens, ilustrações, etc.) utilizados no trabalho. Versão impressa do material.

VÍDEO

720p (Widescreen 16.9)
1280 x 720

24 ou 30 fps
Encoder. H.264
Data rate target. 10.000 kbps

1080p (Widescreen 16.9)
1920 x 1080
24 ou 30 fps
Encoder. H.264
Data rate target 10.000 - 50.000 kbps

SD NTSC (4.3 ou 16.9)
720x480
29,97 fps
Encoder. H.264
Progressive field
Data rate target 10.000 kbps

SD PAL (4.3 ou 16.9)
720x576
25 fps
Encoder. H.264
Progressive field
Data rate target 10.000 kbps

SD Genérico
640x480
Pixel aspect ratio 1.0
24p fps
Encoder. H.264
Data rate target 10.000 kbps